

PROJETO DE LEI

Nº 204/2013

LEI Nº 10.502

AUTÓGRAFO Nº 134/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "REV. NAZIR MACIEL DA ROSA" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº

204 / 2013

Dispõe sobre denominação de “Rev. Nazir Maciel da Rosa” à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rev. Nazir Maciel da Rosa” a Rua 08 (Oito), localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 05 (Cinco) do Jardim Golden Park Residence II e término em cul de sac, do mesmo, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de Junho de 2013.

Vereador
Pr. Luis Santos

PROJETO DE LEI Nº 204/2013

06-Jun-2013 09:31-124653-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Reverendo Nazir Maciel da Rosa nasceu no dia 26/11/1942 na cidade de Adrianópolis-PR, filho de Aristides Andrade Rosa e Dionísia Maciel de Pontes, viveu sua infância nesta cidade, onde estudou e passou parte de sua juventude.

Aos dezesseis anos já começou a trabalhar como ajudante de seu Pai na empresa Plumbum-S/A Indústria Brasileira de Mineração. No ano de 1960 se alistou no exército na cidade de Curitiba-PR e serviu dois anos no 2º Regimento de Infantaria de Curitiba-PR.

Aos 20 (vinte) anos era maestro de coral.

Com ainda 20 (vinte) anos conheceu a jovem a qual seria sua esposa, no dia 13 de Abril de 1963 casaram-se. Tiveram quatro filhos: Osias Taborda da Rosa, Osnei Taborda da Rosa, Rosicléia Taborda da Rosa e Osvaldinei Taborda da Rosa (*in memorian*).

Em 1970 partiram para a cidade de Rio Branco do Sul Município de Curitiba-PR, quando foi convidado a trabalhar como eletricitista oficial numa outra Mineradora desta cidade.

Em 1971 nasceu mais uma filha chamando-se Roselaine Taborda da Rosa (*in memorian*).

Foi convidado para ir para a cidade de Apiaí-SP, para trabalhar na Empresa Camargo Corrêa, para prestar um serviço na parte Elétrica da Empresa por três anos, retornando para Curitiba, onde os filhos estudaram na sua adolescência no ano de 1978. Nasceu na cidade de Curitiba mais uma filha a caçula Rosicleide Taborda Rosa.

Em 1985 veio para a cidade de Sorocaba com a família, na função de encarregado de manutenção elétrica, ficou até aposentar-se no ano de 1994.

Na Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Madureira era maestro de Coral, superintendente da Escola Dominical da Igreja Sede e foi consagrado à Evangelista em 1988.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


No ano de 1992 foi eleito superintendente da Escola Dominical ficando por aproximadamente oito anos no comando.

No dia 30/09/1996 foi consagrado a Ministro do Evangelho. Em 1999 dirigiu a Congregação do Jd. São Paulo por alguns anos, depois retornou à Igreja Sede até seu falecimento.

Faleceu no dia 06/02/2006, deixando sua esposa Eva Taborda da Rosa, quatro filhos e sete netos.

Devido à toda sua trajetória de trabalho, ministério e dedicação será justa a homenagem à sua pessoa, familiares e amigos, a denominação da respectiva via pública como: Rev. Nazir Maciel da Rosa.

S/S., 06 de Junho de 2013.



Vereador
Pr. Luis Santos



Recebido na Div. Expediente

06 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 11 / 06 / 13
[Handwritten Signature]
Div. Expediente

Recebido em 12/06/13

[Handwritten Signature]
Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

05

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helôisa Helena Prestes Nogueira Fogaca
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 108-V do livro C nº 134 de Registro de Obito, Termo nº 49.823, consta que no dia treze de fevereiro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **NAZIR MACIEL DA ROSA**, falecido no dia seis de fevereiro de dois mil e seis (06/02/2006), às duas horas e quinze minutos, na Unidade Pré - Hospitalar (Vila Gomes), deste subdistrito, com sessenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de ADRIANÓPOLIS, Estado do Paraná, nascido no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, residente à rua Milton Rosa nº 180 - bairro Hebert de Souza, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de ARISTIDES ANDRADE ROSA e de DIONIZIA MACIEL DE PONTES.

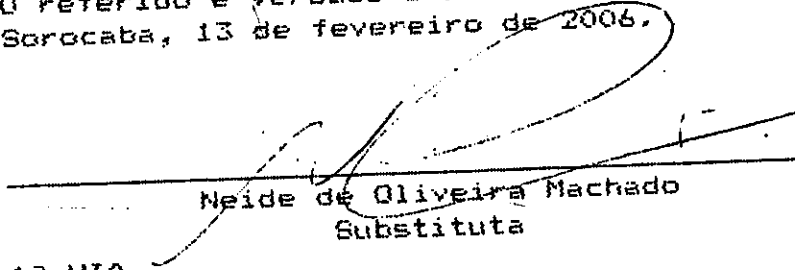
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Alex Tadeu Moraes, CRM 63352, que deu como causa da morte: choque hemorrágico, ruptura da aorta, doença arterioesclerótica, diabetes mellitus, hipertensão arterial, hipertrofia prostática.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Antonio desta Cidade.

Foi declarante ROSICLEIA TABORDA DA ROSA LOPES.

Observações: O falecido era casado com EVA TABORDA DA ROSA, em Adrianópolis - PR, aos 13/04/1963, deixou os filhos: Osias com 41 anos, Oselei com 39 anos, Rosicleia com 38 anos, Rosicleide com 27 anos de idade e houve um filho pré - morto de nome Osvaldinei (que não deixou filhos). O falecido não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 13 de fevereiro de 2006.


Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NOTÍCIA SEMA
-06-Jun-2013-09:31-124853-2/4

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 2 8 0 7 2 3 7 5 9 / 3 4 7</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 05/06/2013
Descrição: Denominação Rua Rev. Nazir Maciel da Rosa	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Pr. Luis Santos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 204/2013

A autoria da presente Proposição é do Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de "Rev. Nazir Maciel da Rosa" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Fica denominada Rev. Nazir Maciel da Rosa, a Rua 08, localizado no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 05 do Jardim Golden Park Residence II e termino em cul de sac, do mesmo, nesta cidade (Art. 1º); as placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: Cidadão Emérito (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 3º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

07



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata
esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas,
logradouros e próprios municipais.*

Constata-se que este Projeto de Lei encontra
guardada no Direito Pátrio.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de junho de 2013.


MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 204/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação de "REVERENDO NAZIR MACIEL DA ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de junho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

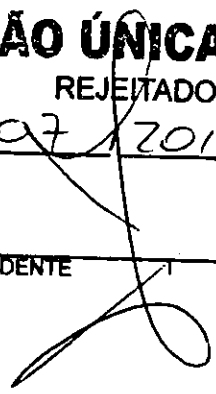
SO.40/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 02 07 2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0958

Sorocaba, 2 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136/2013, aos Projetos de Lei nºs 178, 195, 198, 202, 204, 220 e 152/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 134/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA” à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 204/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA” a Rua 08, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 05 do Jardim Golden Park Residence II e término em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1942 / 2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.593

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.502, DE 17 DE JULHO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA”, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 204/2013 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA” a Rua 06, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 05 do Jardim Golden Park Residence II e término em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1942/2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2013, 358ª de Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ARTESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINTI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.502, de 17/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Reverendo Nazir Maciel da Rosa nasceu no dia 26/11/1942 na cidade de Adrianópolis-PR, filho de Aristides Andrade Rosa e Dionísia Maciel de Pontes, viveu sua infância nesta cidade, onde estudou e passou parte de sua juventude.

Aos dezesseis anos já começou a trabalhar como ajudante de seu Pai na empresa Plumbum-S/A Indústria Brasileira de Mineração. No ano de 1960 se alistou no exército na cidade de Curitiba-PR e serviu dois anos no 2º Regimento de Infantaria de Curitiba-PR.

Aos 20 (vinte) anos era maestro de coral.

Com ainda 20 (vinte) anos conheceu a jovem a qual seria sua esposa, no dia 13 de Abril de 1963 casaram-se. Tiveram quatro filhos: Osias Tabor da Rosa, Osnei Tabor da Rosa, Rosicléia Tabor da Rosa e Desakinel Tabor da Rosa (in memoriam).

Em 1970 partiram para a cidade de Rio Branco do Sul Município de Curitiba-PR, quando foi convidado a trabalhar como electricista oficial numa outra Mineradora desta cidade.

Em 1971 nasceu mais uma filha chamando-se Roselaine Tabor da Rosa (in memoriam).

Foi convidado para ir para a cidade de Apiaí-SP, para trabalhar na Empresa Camargo Corrêa, para prestar um serviço na parte Elétrica da Empresa por três anos, retornando para Curitiba, onde os filhos estudaram na sua adolescência no ano de 1978. Nasceu na cidade de Curitiba mais uma filha a caçula Rosicléide Tabor da Rosa.

Em 1985 veio para a cidade de Sorocaba com a família, na função de encarregado de manutenção elétrica, ficou até aposentar-se no ano de 1994.

Na Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Madureira era maestro de Coral, superintendente da Escola Dominical da Igreja Sede e foi consagrado à Evangelista em 1988.

No ano de 1992 foi eleito superintendente da Escola Dominical ficando por aproximadamente oito anos no comando.

No dia 30/9/1996 foi consagrado a Ministro do Evangelho. Em 1999 dirigiu a Congregação do Jd. São Paulo por alguns anos, depois retornou à Igreja Sede até seu falecimento.

Faleceu no dia 6/2/2006, deixando sua esposa Eva Tabor da Rosa, quatro filhos e sete netos.

Devido a toda sua trajetória de trabalho, ministério e dedicação será justa a homenagem à sua pessoa, familiares e amigos, a denominação da respectiva via pública como: Rev. Nazir Maciel da Rosa.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.502, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA”, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 204/2013 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

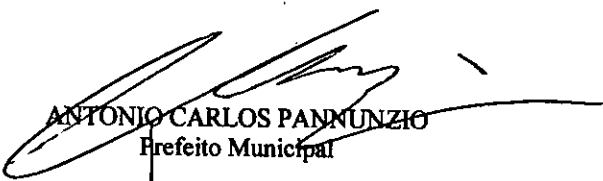
Art. 1º Fica denominada “REV. NAZIR MACIEL DA ROSA” a Rua 08, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 05 do Jardim Golden Park Residence II e término em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

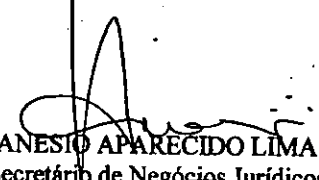
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1942/2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

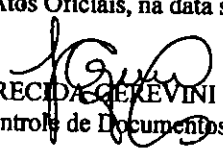
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.502, de 17/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Reverendo Nazir Maciel da Rosa nasceu no dia 26/11/1942 na cidade de Adrianópolis-PR, filho de Aristides Andrade Rosa e Dionísia Maciel de Pontes, viveu sua infância nesta cidade, onde estudou e passou parte de sua juventude.

Aos dezesseis anos já começou a trabalhar como ajudante de seu Pai na empresa Plumbum-S/A Indústria Brasileira de Mineração. No ano de 1960 se alistou no exército na cidade de Curitiba-PR e serviu dois anos no 2º Regimento de Infantaria de Curitiba-PR.

Aos 20 (vinte) anos era maestro de coral.

Com ainda 20 (vinte) anos conheceu a jovem a qual seria sua esposa, no dia 13 de Abril de 1963 casaram-se. Tiveram quatro filhos: Osias Taborda da Rosa, Osnei Taborda da Rosa, Rosicléia Taborda da Rosa e Osvaldinei Taborda da Rosa (*in memoriam*).

Em 1970 partiram para a cidade de Rio Branco do Sul Município de Curitiba-PR, quando foi convidado a trabalhar como eletricitista oficial numa outra Mineradora desta cidade.

Em 1971 nasceu mais uma filha chamando-se Roselaine Taborda da Rosa (*in memoriam*).

Foi convidado para ir para a cidade de Apiaí-SP, para trabalhar na Empresa Camargo Corrêa, para prestar um serviço na parte Elétrica da Empresa por três anos, retornando para Curitiba, onde os filhos estudaram na sua adolescência no ano de 1978. Nasceu na cidade de Curitiba mais uma filha a caçula Rosicleide Taborda Rosa.

Em 1985 veio para a cidade de Sorocaba com a família, na função de encarregado de manutenção elétrica, ficou até aposentar-se no ano de 1994.

Na Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Madureira era maestro de Coral, superintendente da Escola Dominical da Igreja Sede e foi consagrado à Evangelista em 1988.

No ano de 1992 foi eleito superintendente da Escola Dominical ficando por aproximadamente oito anos no comando.

No dia 30/9/1996 foi consagrado a Ministro do Evangelho. Em 1999 dirigiu a Congregação do Jd. São Paulo por alguns anos, depois retornou à Igreja Sede até seu falecimento.

Faleceu no dia 6/2/2006, deixando sua esposa Eva Taborda da Rosa, quatro filhos e sete netos.

Devido a toda sua trajetória de trabalho, ministério e dedicação será justa a homenagem à sua pessoa, familiares e amigos, a denominação da respectiva via pública como: Rev. Nazir Maciel da Rosa.